

## TABELA Registro Civil das Pessoas Jurídicas

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	ISSQN 3% (sobre emolumentos líquidos)	Valor Final ao Usuário
<b>1 - Averbação:</b>				
a) De documento, para integrar registro sem valor declarado	156,40	53,18	4,43	<b>214,01</b>
<b>b) De documento, para integrar registro com valor declarado:</b>				
até 582.350,00	313,51	98,58	8,87	<b>420,96</b>
de 582.350,01 a 1.140.000,00	462,94	145,59	13,10	<b>621,63</b>
acima de 1.140.000,00	693,89	218,90	19,64	<b>932,43</b>
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro	156,40	53,18	4,43	<b>214,01</b>
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro	156,40	53,18	4,43	<b>214,01</b>
<b>2 - Certificado:</b>				
a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação, lançado em outras vias, ou reproduções de documentos originais, em cada cópia	22,44	7,92	0,64	<b>31,00</b>
<b>3 - Matrícula de periódicos e tipografias:</b>				
a) Pelo processamento	25,17	7,90	0,71	<b>33,78</b>
b) Pela matrícula	75,75	23,83	2,14	<b>101,72</b>
<b>4 - Registro (completo, com todas as anotações e remissões):</b>				
<b>a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:</b>				
até 582.350,00	313,51	98,58	8,87	<b>420,96</b>
de 582.350,01 a 1.140.000,00	462,94	145,59	13,10	<b>621,63</b>
acima de 1.140.000,00	693,89	218,90	19,64	<b>932,43</b>
b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato	156,40	53,18	4,43	<b>214,01</b>
<b>c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:</b>				
até 582.350,00	313,51	98,58	8,87	<b>420,96</b>
de 582.350,01 a 1.140.000,00	462,94	145,59	13,10	<b>621,63</b>
acima de 1.140.000,00	693,89	218,90	19,64	<b>932,43</b>
d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro	156,40	53,18	4,43	<b>214,01</b>
<b>e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:</b>				
até 582.350,00	313,51	98,58	8,87	<b>420,96</b>
de 582.350,01 a 1.140.000,00	462,94	145,59	13,10	<b>621,63</b>
acima de 1.140.000,00	693,89	218,90	19,64	<b>932,43</b>

f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro	156,40	53,18	4,43	<b>214,01</b>
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	58,10	19,36	1,64	<b>79,10</b>
h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	58,10	19,36	1,64	<b>79,10</b>
i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	313,51	98,58	8,87	<b>420,96</b>
de 582.350,01 a 1.140.000,00	462,94	145,59	13,10	<b>621,63</b>
acima de 1.140.000,00	693,89	218,90	19,64	<b>932,43</b>
j) Abertura ou cancelamento de filial, sem conteúdo financeiro, por unidade	156,40	53,18	4,43	<b>214,01</b>
5 - Certidões:				
a) De inteiro teor:				
a.1) Pela primeira folha	27,65	9,78	0,78	<b>38,21</b>
a.2) Por folha acrescida à primeira	1,95	0,39	0,06	<b>2,40</b>
b) Em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas	27,65	9,78	0,78	<b>38,21</b>
6 - Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação	25,66	7,42	0,73	<b>33,81</b>
NOTA I - As certidões em relatório sempre informarão, além do quesito requerido pela parte, a existência, quando houver, de outras alterações averbadas posteriormente, independentemente do pagamento de novos valores.				
NOTA II - (VETADO)				
NOTA III - Incluem-se nos documentos a que se referem as letras ``a'', ``b'' e ``c'' do nº 1 e as letras ``e'' e ``f'' do nº 4 da Tabela 6 ata, procuração, ato de convocação ou convite e lista de presença, que serão, cada um deles, objeto de averbações em separado.				
Nota IV - Considera-se quesito a informação particularizada solicitada pelo usuário.				